Pós-graduação Estácio de Sá

CURSO							
DESENVOLVIMENTO (ORIENTADO A OE	BJETC	S COM JAVA				
RG	CPF		RA		CÓD	IGO DA TURMA	
30.749.465-2	368364758	23	182840	182840		78	
NOME	NOME						
CEZAR TOSHIAKI NAK	KASE						
NOME DO PAI							
MARCOS AKIRA NAKA	ASE						
NOME DA MÃE							
LAURA KEIKO FUJIMU	JRA NAKASE						
DATA DE NASCIMENTO SEXO		0 0		ESTADO CIVIL			
14/10/1988 M		М	Solteiro (a)				
ENDEREÇO							
RUA CESAR PENA RA	MOS, 618						
BAIRRO			CIDADE			UF	
VILA SANTA MARIA			SAO PAULO			SP	
CEP TELEFONE RESIDENCIA			CIAL TELEFONE COMERC		AL		
02563-000	(11)9801.9144	801.9144					
TELEFONE CELULAR			E-MAIL				
			cezar.nk@gmail.com				

Tendo sido aceito no processo de seleção do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu da Pós-graduação Estácio de Sá, requer matrícula no curso supracitado e declara estar ciente e de acordo com as normas financeiras, comprometendo-se a satisfazer os pagamentos da forma indicada no contrato de prestação de serviços educacionais.

INSCRIÇÃO R\$ 120,00 + MATRÍCULA R\$ 220,00 + 18 Parcelas de R\$ 357,00

terça-feira, 23 de janeiro de 2018.	
Contratante	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, de um lado C.E.T.E.C. Central de Tecnologia em Cobrança LTDA., com sede Administrativa na Rua Rui Barbosa, 434, Anexos 436 e 422,- Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01326-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.310.174/0002-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representante legal para administrar os cursos de Pós-graduação da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 34.075.739/0001-84 e, de outro lado, o aluno CEZAR TOSHIAKI NAKASE portador do CPF 368.364.758-23 e RG 30.749.465-2 ou seu representante legal, doravante denominado CONTRATANTE, resolvem firmar o presente contrato, que mutuamente aceitam e outorgam, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes, obrigando-se ainda seus herdeiros e sucessores a qualquer título:

- 1) A Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA. em conjunto com a CONTRATADA prestará ao CONTRATANTE seus serviços educacionais e de apoio administrativo, financeiro e logístico, no período de 23/01/2018 a 23/03/2020 para o curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu" em DESENVOLVIMENTO ORIENTADO A OBJETOS COM JAVA, na modalidade de ensino a distância, requerido pelo CONTRATANTE nos termos de seu regimento escolar, obedecendo ao que dispõe a legislação em vigor.
- 1.1. A conexão do CONTRATANTE à internet para a realização das atividades do curso é de sua exclusiva responsabilidade, cabendo ao CONTRATADO tão somente manter, à disposição do CONTRATANTE, o conteúdo e o material didático previstos no presente contrato, cujo acesso fica garantido ao CONTRATANTE desde que disponha dos requisitos de conexão e configurações previstos no Manual do Aluno.
- 1.2. O curso utiliza a metodologia de ensino na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos, nos termos do artigo 1º do decreto 5.622, de 19 de Dezembro de 2005; ficando reservada à Coordenação Geral dos Cursos, caso haja necessidade, o direito à substituição de professor/tutor por outro de qualificação semelhante.
- 1.3. Fica reservada à Coordenação Geral dos Cursos, caso haja necessidade, a alteração do cronograma do curso.
- 2) Para a realização do curso de pós-graduação, o CONTRATANTE declara ciência da obrigatoriedade da entrega ao CONTRATADO de cópias de documento de identidade e cartão de CPF, e cópia autenticada do diploma de graduação devidamente registrado. Na hipótese do não cumprimento desta obrigação em até 180 dias contados a partir da data de início do curso, o CONTRATANTE poderá ocasionar a revogação do presente contrato e indeferimento da continuidade do curso, com a desconsideração das atividades acadêmicas Lato-Sensu desenvolvidas no curso até então, inclusive certificação e créditos por aprovação em módulos/disciplinas, por descumprimento deste requisito acadêmico e legal.
- 2.1. Para fins da continuidade do curso pela CONTRATANTE, deverá constituir-se a situação regular no curso, caracterizando-se situação irregular do CONTRATANTE: a) ausência ou insuficiência dos documentos do CONTRATANTE exigidos pelo CONTRATADO; b) não realização das atividades acadêmicas e pedagógicas obrigatórias do CURSO; c) não entrega do presente Contrato assinado à CONTRATADA.
- 2.2. O Material didático em formato digital será disponibilizado via internet no portal, sendo que os conteúdos escrito e/ ou audiovisual serão fornecidos por meio de download (transferência de dados para o computador do CONTRATANTE) ou terão o seu conteúdo acessado (licença) sem transferência do arquivo eletrônico do material didático ao CONTRATANTE tendo o referido acesso bloqueado após a conclusão do Curso.
- 2.3. O início da vigência do presente contrato está condicionada à confirmação de realização do curso contratado, bem como, ao efetivo e tempestivo pagamento do boleto referente à taxa de matrícula.
- 3) O CONTRATANTE declara estar ciente de que o CURSO é ministrado na modalidade a distância, e que deverá comparecer dentro das horas presenciais estipuladas, para a apresentação do TCC (Trabalho de Conclusão do Curso) e provas, em local ou Agente Educacional vinculado ao CONTRATADO, com data e horário agendado previamente pelo mesmo.
- 3.1. Correm por conta do CONTRATANTE, as despesas com o deslocamento até o local mencionado acima.
- 3.2. É vedada, terminantemente, a cópia do material didático sob qualquer forma e seu fornecimento dos materiais didáticos para fotocópia ou gravação, para alunos ou terceiros, sob pena de responsabilização civil e criminal; bem como é vedado ao CONTRATANTE fornecer o material didático para a divulgação em locais públicos, tele-salas ou qualquer outra forma de divulgação pública.
- 3.3. O CONTRATANTE se responsabiliza pela veracidade dos dados cadastrais informados ao CONTRATADO, bem como a comunicação de eventual alteração, sob penas de lei.
- 4) Em contrapartida, pelos serviços prestados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE arcará com o pagamento das taxas de inscrição e de matrícula, além de 18 parcelas iguais e sucessivas de 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais), vencendo-se nos dias 23 (vinte e três) de cada mês subsequente que estarão disponíveis, unicamente, na Área do Aluno, no Ícone Financeiro, através do site www.posestacio.com.br, cabendo ao aluno providenciar a impressão dos boletos e os pagamentos dentro dos prazos devidos, e referem-se, exclusivamente, a prestação de serviços decorrentes da carga horária própria do Curso contratado, nela não incluídas as reposições de aula presencial obrigatória referente à avaliação final e a apresentação do TCC, recuperações de conceitos, atividades extracurriculares, serviços especiais de disciplinas avulsas, exames especiais, fornecimento de certidões, atestados ou declarações, ou ainda a segunda via de documentos obrigatórios.
- 4.1. Os valores previstos na cláusula 4 são devidos integralmente, não se admitindo qualquer tipo de fracionamento em virtude de não utilização total ou parcial dos serviços pelos alunos; bem como a qualquer momento e desde que a legislação assim o permita, poderá a CONTRATADA efetuar a revisão dos valores das parcelas não pagas, com o repasse dos índices permitidos, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- 4.2. O Pagamento de qualquer parcela não quita as anteriores; bem como, pagamentos de parcelas mediante depósito somente poderão ser efetuados após expressa autorização da CONTRATADA.
- 4.3. Quando forem concedidos ou autorizados Descontos em valores de taxas ou mensalidades, os pagamentos deverão ser realizados até um dia antes da data do efetivo vencimento, sob pena de, não cumprido este prazo, prevalecer o valor integral contratado. Cumpre informar ainda que os Descontos não são cumulativos e não se constituirão em alteração dos valores ora contratados; também não caracterizando compromisso desta Instituição em relação a quaisquer outros cursos que o CONTRATANTE venha a contratar com ela.

Parágrafo primeiro: Em caso de pagamento a menor de quaisquer taxa e/ou mensalidade, será gerado um boleto bancário que ficará a disposição na área do aluno, para pagamento da diferença devida, sob pena das medidas de cobrança cabíveis.

Parágrafo segundo: Caso no pagamento de uma mensalidade e/ou taxa o CONTRATANTE deixe de se valer do desconto e, portanto, pague o valor integral da mensalidade e/ou taxa, não será cumulado com o desconto a que tiver direito nas próximas mensalidades.

- 4.4. Em caso de atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas, incidirão sobre os valores principais multa moratória de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e correção monetária pelo IPC-FGV; e, eventualmente, se necessário, custas e despesas havidas com a cobrança, além de honorários advocatícios de 10%, nos termos dos artigos 389, 394 a 416 do Código Civil; podendo a CONTRATADA utilizar-se de todos os meios legais disponíveis para a satisfação de seu crédito, inclusive o Serviços de Proteção de Crédito, a quem cabem as devidas comunicações.
- 5) O cancelamento e a desistência de matrícula devem ser formalmente requeridos pelo CONTRATANTE por meio do site www.posestacio.com.br, na ÁREA DO ALUNO, formalizando a rescisão do presente contrato e sem devolução de quaisquer dos valores pagos anteriormente à formalização; devendo ser feito a solicitação antes do vencimento da mensalidade do mês seguinte.
- 5.1. Demais orientações de natureza administrativa e financeira serão supridas pelo Manual do Aluno, que é parte integrante deste contrato, e deverão ser lidas e respeitadas pelo CONTRATANTE.
- 5.2. Fica a CONTRATADA autorizada a enviar mensagem de texto no celular do CONTRATANTE, referente às alterações e informações; e utilizar-se, gratuitamente, de imagem do CONTRATANTE, coletivamente, para a promoção de suas atividades educacionais, em qualquer meio de comunicação em qualquer época do ano.
- 6) O CONTRATANTE declara estar plenamente ciente de que as informações sobre alterações programáticas ou curriculares, bem como de natureza administrativa e financeira, serão disponibilizadas pela CONTRATADA, no site www.posestacio.com.br para a devida e necessária informação aos membros do corpo discente, estando também disponíveis junto à Secretaria de Pós-Graduação.
- 7) O CONTRATANTE obriga-se a não utilizar de material acadêmico, jornalístico, profissional ou científico, desenvolvidos ou disponibilizados por terceiros, para elaboração de quaisquer trabalhos, teses ou pesquisas de seu Curso, sem autorização ou identificação destes; estando o ofensor sujeito às penalidades do artigo 184 do Código Penal e da Lei n. 9.610/98, Lei de Direitos Autorais, bem como à punição, pela Coordenação do Curso, que pode ir da rejeição do trabalho elaborado até uma possível eliminação do Corpo Discente.

8) Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado onde forem prestados os presentes serviços educacionais para dirimir as questões decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O CONTRATANTE declara ter conhecimento prévio das cláusulas deste contrato e dos encargos educacionais fixados, aceitando-os livremente, constituindo-se a celebração desse instrumento na manifestação expressa de sua concordância, com a consequente homologação das normas e dos valores fixados. Conforme procedimentos da área do aluno.

CONTRATANTE: CEZAR TOSHIAKI NAKASE 22/01/18 20:25:58 / IP: 10.255.0.3

CONTRATADA

FICHA DE INSCRIÇÃO



INFORMAÇÕES DO CURSO

Nome do Curso: DESENVOLVIMENTO ORIENTADO A OBJETOS COM JAVA

Carga Horária do Curso: 420h Data de Ínicio do Curso: 23/01/2018 Cod. Turma: 05878 Data do Cadastro: 15/01/2018

INFORMAÇÕES DO ALUNO

Nome do Aluno: Cezar Toshiaki Nakase

Data de Nascimento: 14/10/1988

CPF: 368.364.758-23 RG: 30.749.465-2 Nacionalidade: brasileiro Naturalidade: São Paulo

Endereço: Rua César Pena Ramos

Complemento: 618

Bairro: Vila Santa Maria CEP: 02563-000

Telefone Celular: Telefone Residencial: (11)9801.9144

E-Mail: cezar.nk@gmail.com

FINANCEIRO

Plano de pagamento: 18 x R\$ 357,00

18 x R\$ 249,90

Divulgador: Lucas Almeida

INSCRIÇÃO

PARABÉNS,

O PRIMEIRO PASSO PARA O SEU CRESCIMENTO PROFISSIONAL FOI REALIZADO!

Seu cadastro foi efetuado com sucesso!

Próximos Passos:

- 1 Gere sua ficha de inscrição;
- 2 Efetue o Pagamento da taxa de inscrição;
- 3 Encaminhe os documentos necessários para consolidar sua inscrição* utilizando uma das opções abaixo:
- a) Por e-mail, para o endereço: inscricoes@posestacio.com.br
- b) Por Sedex, para o endereço: Rua Treze de Maio, 681 Bela Vista São Paulo –SP- CEP: 01327-000 A/C: Central de Inscrições
- c) Presencialmente, SOMENTE para as unidades:

Bela Vista - Rua Treze de Maio, 681 - Bela Vista - São Paulo-SP (Secretaria de Pós-graduação);

AKXE (PARQUE DAS ROSAS) - Avenida Prefeito Dulcidio Cardoso, 2.900 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro-RJ (Secretaria de Pós-graduação);

Centro I - Avenida Presidente Vargas, 642 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro-RJ (Secretaria de Pós-

graduação).

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS EM OUTRAS UNIDADES

* Documentos necessários para consolidar sua inscrição:

Ficha de Inscrição

Cópia do RG

Cópia do CPF

Cópia do Diploma de Graduação válido no Brasil ou Declaração de Conclusão de Curso constando a data da colação de grau

Informações Gerais

- A data de pagamento da 1ª mensalidade será 30 dias após o vencimento da matrícula;
- As vagas são limitadas;
- Os cursos estão sujeitos a confirmação;
- Fica reservada à coordenação geral a substituição de professores/tutores;
- Não haverá reembolso da inscrição em caso de desistência do aluno;
- Candidatos formados pela Estácio de Sá, devidamente inscritos, com documentação e comprovante de depósito original enviados até 20 dias antes do início do curso, têm desconto de 25% nas mensalidades, desde que os pagamentos sejam efetuados até um dia antes da data de vencimento; após permanecerá o valor sem desconto;
- Pagamentos com desconto até um dia antes da data do vencimento, após permanecerá o valor sem desconto;
- Os candidatos de instituições conveniadas deverão realizar a inscrição e encaminhar toda a documentação, inclusive de comprovação do vínculo com à instituição conveniada, e o comprovante de depósito, impreterivelmente, até 20 dias antes do início do curso, para usufruir de qualquer benefício; sendo que, se o prazo determinado não for cumprido, a instituição se desobriga dos descontos;
- Todo e qualquer desconto oferecido pela Instituição não é cumulativo;
- A Instituição se reserva o direito de não contratar prestação de serviços com pessoas que não tenham honrado obrigações anteriormente contratadas;
- Os cursos têm duração média de 12 meses. Ocorrerá 01 encontro presencial ao término do curso para a avaliação final e defesa do TCC;
- Os encontros presenciais serão realizados nas principais capitais brasileiras, consulte o local mais próximo a sua residência.
- Documentos necessários para a Certificação (cópias digitalizadas em PDF): Documento de Identidade /Cadastro Pessoa Física CPF / Certidão de Nascimento ou Casamento / Diploma fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) que se Diplomou.

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a seqüencia numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

34191.09024 17067.270284 72468.880009 1 74080000012000 Linha Digitável:

2170672 Número: Valor: R\$ 120,00

Recibo do Pagador



CETEC CENTRAL DE TECNOLOGIA DE COBRANCA LTDA 10.310.174/0001-04

14.0	d De	inco	Hear's
Ша	u De	uico	ıtau

341-7

34191.09024 17067.270284 72468.880009 1 74080000012000

	•		_			_		
Beneficiário				Agencia/Codigo do beneficiário Esp			Quantidade	Nosso Numero
CETEC CENTRAL DE TECNOLOGIA DE COBRANCA LTDA				0287- / 24688-8 R\$				109/02170672-7
Número do Documento			วไ	•	Vencimento		Valor do Documento	
0000281678	10.310	.174/0001-0	18/01/2018			R\$ 120,00		
(-) Descontos/Abatimentos	(-) Outras Dec	Outras Deduções (+) Mora Multa		ı	(+) Acréscimos		(=) Valor Cobra	ado
Pagador								
Cezar Toshiaki Nakase / CPF: 368.364.758-23								

Demonstrativo Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

Itaú Banco Itaú 341-7

34191.09024 17067.270284 72468.880009 1 74080000012000

Local de pagamento						Vencimento
Até o vencimento,	preferencialmente	no Itaú				18/01/2018
Beneficiário		Agência/Código beneficiário				
CETEC CENTRAL	DE TECNOLOGIA D	0287- / 24688-8				
Data do documento Número do documento Espécie Doc. Aceite Data processamento						Nosso número
15/01/2018	0000281678	0000281678		N	15/01/2018	109/02170672-7
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor Documento	Valor Documento
	109	R\$			1	R\$ 120,00
		(-) Outras deduções				
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado
Dagadar						

Cezar Toshiaki Nakase / CPF: 368.364.758-23 Rua Cesar Pena Ramos, 618 - Vila Santa Maria

02563-000 - SAO PAULO - SP

Cód. Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





Curso: DESENVOLVIMENTO ORIENTADO A OBJETOS COM JAVA - Turma: 05878 Status da Turma: Ativo - Quinta-feira, 03/01/2019 - Último acesso: 03/01/2019 - 19:54:15









II IR PARA OUTRO CURSO ∨



Conheça sua Área do Aluno

\$ Financeiro

⊟ Ocorrências

Sala de Aula/Cronograma

Declaração de Débitos 2017

→ Acadêmico

FAÇA A SUA 2ª PÓS E GANHE 45% DE DESCONTO* EM TODAS AS MENSALIDADES.

Promoção válida para taxa de inscrição paga e envio de documentos até dezembro de 2018 (turmas válidas para o semestre letivo).

Os descontos serão válidos somente para os cursos de Pós-graduação com () nos sites www.posestacio.com.br e pos.estacio.br.

Caro aluno(a), a plataforma disponibiliza a troca de foto do seu perfil. Clique na sua foto em seguida, 'Trocar Foto'.

Atenção! - Essa foto será utilizada unicamente para o perfil na sua Área do Aluno.

Documentos pendentes necessários para a Certificação (Digitalizado em formato PDF)

- Cadastro Pessoa Física CPF
- Diploma frente e verso fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior)
- Foto 3x4
- Documento de Identidade (RG ou RNE)
- Histórico Escolar da Graduação